

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

1. OBJETO:

Aquisição de duas baterias 100AH, para caminhão prancha, placas QIS 6955, pertencente a frota da Secretaria de Infraestrutura do município de Catanduvas/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de duas baterias para o caminhão prancha é uma necessidade urgente, pois a bateria atual está inutilizável, impossibilitando o funcionamento do veículo. Esse caminhão é essencial para as operações logísticas da Secretaria de Infraestrutura, tornando sua rápida recuperação fundamental para evitar prejuízos às atividades.

Diante da necessidade de reposição imediata, optou-se pela compra por meio de dispensa de licitação, considerando que o valor está dentro do limite permitido por lei. Essa medida visa agilizar a substituição da bateria e minimizar os impactos nas operações.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa ELETRODIESEL CATANDUVAS LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 34.564.214/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1824, Bairro Centro Oeste, no município de Catanduvas/SC, CEP 89.670-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mauro Antônio Novello, pagará o valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) pelo objeto descrito, item 1.1, deste processo;

5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

5.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

6 HABILITAÇÃO

6.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

7 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.500	59/2025	Manutenção dos Serviços Urbanos

9 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

9.1. Após pesquisa de preço por meio do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e com fornecedores da região, verificou-se que o valor ofertado pela empresa ELETRODIESEL CANTANDUVAS LTDA, está em consonância com os valores praticados no mercado para aquisições similares.

Catanduvas/SC, 11 de fevereiro de 2025

Mauro Antônio Novello
Secretário de Infraestrutura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025**

**ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/02/Documento_de_formalizacao_de_Demanda.pdf

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/02/Termo_de_Referencia-2.pdf